



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO

ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2.023

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____

05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____

06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____

09 – REGINALDO MORAIS _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da primeira Reunião Ordinária da terceira Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia três de abril de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, José Eduardo Gonçalves, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Leitura do ofício nº 70/2.023, datado 24/03/2.023, de autoria do Prefeito Municipal, José Maria André de Barros, encaminhando a esta Casa Legislativa a Prestação de Contas do Exercício de 2.022 – DCASP do Município de Recreio. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, datado de 23/03/2.023, de autoria da Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Reginaldo Moraes – Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Vereador Fabrísio Brito de Barros – Relator, referente a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Recreio do exercício de 2019, de responsabilidade do Senhor José Maria André de Barros. Em seguida, deu entrada o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2.023, datado de 23/03/2.023, de autoria da Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Reginaldo Moraes – Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Vereador Fabrísio Brito de Barros – Relator: “APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE RECREIO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS, PROCESSO Nº 1092045”. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão Especial, datado de 03/04/2.023, referente ao Projeto de Lei nº 1.676/2.023 favorável para que o mesmo possa ser apreciado pela Casa, visto que não fere dispositivos legais, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros e José Eduardo Gonçalves. Em seguida, deram entrada os seguintes Pedidos de Providências: 06/2.023, datada de 24 de março de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que ele estude a possibilidade de instalar uma caixa d’água de 5 mil litros com torneira



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



no Parque de Exposições, para que a população possam pegar água, solicitando ainda que determine preliminarmente uma análise desta água para saber se a mesma pode ser consumida pela população”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 07/2.023, datada de 03 de abril de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente a reforma do trecho da estrada que liga as comunidades dos Barreiros à Coqueiros (morro próximo à casa da Senhora Uésia)”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros e 08/2.023, datada de 03 de abril de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente a fiscalização da Lei Municipal 1.709/2.020 – Fogos de Artíficos”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Recreio do exercício de 2019, de responsabilidade do Senhor José Maria André de Barros, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Douglas Ferreira Moreira, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, José Eduardo Gonçalves, Jovane de Paula Resende, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a inclusão na pauta da próxima sessão ordinária da discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2.023. A seguir, o Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.676/2.023, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Fabrísio Brito de Barros, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues e José Eduardo Gonçalves, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.676/2.023 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.676/2.023, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.676/2.023 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei Complementar nº 142/2.023, em



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



discussão e votação, recebendo a mesma REPROVAÇÃO por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 142/2.023 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para que a mesma apresente seu parecer posteriormente. Os Pedidos de Providências acima descritos foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou que todos os Projetos de Leis que gerem despesas sejam encaminhados a esta Casa Legislativa com anexo da Estimativa de Impacto Financeiro e Orçamentário, da Declaração de Compatibilidade da Despesa para com o Plano Plurianual - PPA, a Lei Orçamentária Anual - LOA e a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO. Dada a palavra ao advogado Diego Pena Silva, advogado inscrito na OABMG nº 196330, o mesmo agradeceu aos Nobres Vereadores Jovane de Paula Resende e Paulo Henrique Ferreira da Silva pela aprovação da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo no exercício financeiro de 2016. Em continuidade às suas palavras, o advogado Diego Pena Silva parabenizou aos Nobres Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima e Fabrísio Brito de Barros pela atuação dos mesmos nesta Casa Legislativa e ao Senhor Presidente pela postura, adotada por sua pessoa, nas últimas sessões ordinárias em manter a ordem no recinto do plenário diante da manifestação de vários munícipes presentes e sugeriu a implantação de Escola do Legislativo nesta Casa de Leis com o objetivo da análise jurídica da Constituição Federal e demais leis. Em contra partida o advogado Diego Pena Silva informou que o Poder Executivo possui em média 627 (seiscentos e vinte e sete) funcionários, com um percentual de 2/3 (dois terços) de servidores comissionados. Declarando ainda, que todos os servidores públicos municipais compreendem ao patrimônio do município de Recreio, sendo de extrema importância a concessão de reajuste salarial aos mesmos, tendo em vista que o último reajuste foi concedido no ano de 2.021 e ressaltou a importância do cumprimento da Lei Federal que garante o pagamento do reajuste salarial aos professores da rede municipal de ensino. Prosseguindo, o advogado Diego Pena Silva declarou que foi procurado por dois servidores ocupantes do cargo de conselheiros tutelares, sendo informado pelos mesmos que obtiveram desconto na folha de pagamento do recolhimento junto ao Instituto Nacional Seguridade Social – INSS, todavia não repassado a referida entidade, salvo juízo, pelo Chefe do Poder Executivo. Finalizando, o advogado Diego Pena Silva declarou que o Prefeito Municipal de Recreio encaminhou a esta Casa Projeto de Lei Complementar



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



com Estimativa de Impacto Financeiro Orçamentário que ultrapassaria o limite de gastos com pessoal equivalente a 54% (cinquenta e quatro por cento) assinada pelo Contador Alexander Lacerda de Mello Vieira – CRC SP 217525 TMG, declaro ainda, que em janeiro do corrente ano o Executivo Municipal demitiu funcionários lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e contratando servidores por nomeação em portaria. Encerrando o uso da palavra, o advogado Diego da Silva Pena informou aos Nobres Vereadores que foi acionado como advogado pela senhora Sandra Alencar relatando maus tratos para com sua filha no Pronto Socorro Municipal, declarou que dizer que o setor de saúde está excelente não condiz com a atual realidade do Município e manifestou sobre a resposta pendente até a presente data da presença da primeira dama, *Patricia Hargreaves Surerus* no prédio da Prefeitura Municipal de Recreio, na noite, do dia 19 de novembro de 2.022. Dada a palavra ao senhor Fabrício Moraes Peixoto, servidor municipal ocupante do cargo de professor, o mesmo solicitou humildemente ao Senhor Presidente e Nobres Vereadores a incessante dificuldade dos professores perceberem por parte do Poder Executivo seus direitos estabelecidos em Lei Federal, tendo em vista que a classe de professores apresenta uma defasagem no piso salarial no percentual de 28% (vinte e oito por cento) nos anos de 2.022 e 2.023, mediante o trabalho executado referente a carga horária de vinte e quatro horas, declarando ainda que a gratificação estabelecida no Projeto de Lei Complementar nº 142/2.023 corresponde a um reajuste anual no percentual de 1% (um por cento anual), equivalente a R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos) mensal. Em continuidade às suas palavras, o senhor Fabrício solicitou que esta Casa de Leis interceda junto ao Chefe do Poder Executivo do encaminhamento de projeto de lei para concessão de reajuste aos professores municipais e aprovação do referido projeto em regime de urgência urgentíssima. Dada a palavra ao Vereador Fabrício Brito de Barros, o mesmo declarou que em todas as sessões legislativas desta Casa enfatiza a importância da concessão do reajuste aos professores municipais no percentual equivalente a 15% (quinze por cento), conforme estabelecido em Lei Federal e colocou-se à disposição dos professores municipais para discussão e análise das propostas a serem apresentadas. Declarando ainda, que apresentará emendas ao Projeto de Lei nº 142/2.023 e, que é contrário que os benefícios não sejam concedidos retroativos a janeiro do corrente ano. Dada a palavra à senhora Gabriela Helena de Paula, a mesma declarou que compareceu a esta Casa Legislativa para informar aos Nobres Vereadores em breve relato sobre o ocorrido durante o atendimento da filha da



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



senhora Sandra Alencar no Pronto Socorro Municipal. Em continuidade às suas palavras, a senhora Gabriela colocou-se à disposição desta Casa como responsável técnica do Pronto Socorro juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde para esclarecimentos legais e cabíveis necessários. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo declarou que o Prefeito Municipal abordou a sua pessoa o interesse na aquisição de um imóvel no Distrito de Conceição da Boa Vista para a construção de uma nova creche municipal e que brevemente serão iniciadas reformas no prédio anexo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE para instalação de uma unidade de atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo declarou seu interesse pessoal em assinar juntamente com todos os Vereadores as emendas apresentadas pelo Vereador Fabrísio Brito de Barros. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo enfatizou a importância da concessão de reajuste a todos os servidores municipais e desejou boa Páscoa a todos os presentes. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo informou aos presentes a destinação de emendas parlamentares ao Município de Recreio pelo Deputado Federal Reginaldo Lopes para o Hospital São Sebastião. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo parabenizou a campanha de combate à dengue realizada no Município tendo em vista que a doença não foi erradicada. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo declarou que as emendas que serão apresentadas por sua pessoa ao Projeto de Lei Complementar nº 142/2.023 podem ser assinadas em conjunto com todos os Vereadores e estará à disposição dos professores para discussão das citadas emendas. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo declarou que o ex-Deputado Federal Júlio Delgado destinou ao município de Recreio uma emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e agradeceu a todos os presentes na sessão. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma solicitou que seja encaminhado um ofício ao Secretário Municipal de Obras, Juarez Paiva, em caráter de urgência, para realização da limpeza da Rua Lauro Brito e pintura do meio fio tendo em vista a realização da Festa do Cavalo no Haras Bate Papo, mediante a dificuldade de acesso ao local. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo parabenizou ao Secretário Municipal de Saúde e servidores pela Conferência Municipal de Saúde. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo declarou a importância da reivindicação apresentada pelos servidores ocupantes do cargo de professor da



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



rede municipal de ensino, sendo um direito respaldado em Lei Federal e da concessão de reajuste salarial a todos os servidores do município de Recreio. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane fez a leitura da seguinte mensagem: “As leis que não protegem o nosso adversário não podem nos proteger”, de autoria do escritor Rui Barbosa. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo agradeceu a presença do Dr. Diego Pena Silva e demais presentes à sessão legislativa. Declarando ainda, sobre a relevância da abertura de novas indústrias, diante no número expressivo de mão-de-obra qualificada, em nosso Município e a importância da concessão do reajuste salarial aos servidores da Prefeitura Municipal. Dada a palavra ao advogado Dr. Diego Pena Silva, o mesmo declarou que a Prefeitura Municipal possui em seu quadro de servidores um número superior a seiscentos funcionários e que o Prefeito Municipal desapropriou a Quadra Poliesportiva Ônio Ribeiro Miranda para instalação de uma empresa, todavia, a administração da proprietária da empresa beneficiada não prestou contas junto ao Poder Executivo do número de funcionários, salvo juízo, tendo em vista o interesse público na geração de empregos no Município. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo manifestou sobre a parte burocrática das documentações necessárias na implantação de empresas. Dada a palavra à servidora Adriana da Silva Rocha, a mesma solicitou cópia da ata da sessão ordinária realizada no dia 20 de março do corrente ano, tendo em vista que ocorreu uma má interpretação de suas palavras mencionadas na sessão anterior, em seu setor de trabalho, sendo a mesma acusada de ter proferido uma afirmativa referente ao não pagamento por três meses aos professores municipais, o que não aconteceu, e salientou a importância da valorização dos servidores com mais tempo de serviço através da tabela de progressão anexa ao Projeto de Lei Complementar nº 142/2.023. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo solicitou o encaminhamento de um ofício ao Chefe do Poder Executivo para prestar os devidos esclarecimentos referentes a obtenção de desconto na folha de pagamento do recolhimento junto ao Instituto Nacional Seguridade Social – INSS de dois conselheiros tutelares e não repassado a referida entidade. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo solicitou o encaminhamento de um ofício ao Superintendente de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Recreio, Alexsander Lacerda de Mello Vieira, para prestar os devidos esclarecimentos referentes aos pagamentos dos recursos do FUNDEB aos servidores da rede municipal de educação. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de

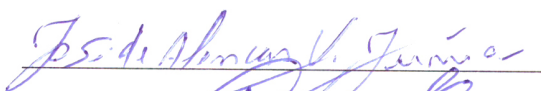
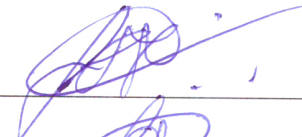
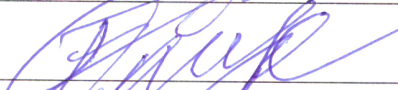
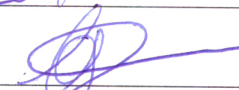
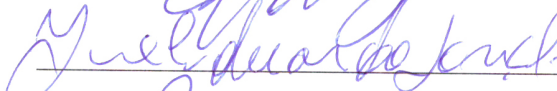

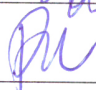
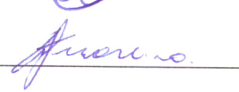




CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



Barros, o mesmo informou aos Nobres Edis e demais presentes à sessão que até a presente data o Chefe do Poder Executivo não encaminhou resposta ao ofício, de sua autoria, solicitando o pagamento de insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de serventes escolares, diante de vários ofícios protocolados, e não respondidos, tomará as providências legais cabíveis. O Senhor Presidente agradeceu aos Nobres Pares pela aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2.023 e informou aos mesmos que a assessoria jurídica desta Casa aguarda o parecer contábil, referente à concessão de reajuste salarial aos Vereadores, para confecção do projeto solicitado pelos Nobres Edis. Finalizando, o Senhor Presidente externou seus sinceros desejos de uma Feliz Páscoa a todos os presentes juntamente com seus familiares. Hoje, dia 17 de abril do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

 _____	 _____
 _____	 _____
 _____	 _____
 _____	 _____
 _____	 _____